

## CAMPUS ZÉ DOCA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 158289

Processo: 23249002724201656 . Objeto: Contratação de prestação de serviços de energia elétrica para o IFMA Campus Zé Doca Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de serviço essencial para o funcionamento desta Instituição Declaração de Dispensa em 18/01/2016. DAVINA CAMELO CHAVES. Diretora Geral. Ratificação em 18/01/2016. JACKSON SOUSA PEREIRA. Diretora de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 360.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.272.793/0001-84 COMPANHIA ENERG TICA DO MARANH O-CEMAR.

(SIDEIC - 19/01/2016) 158289-26408-2016NE800003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº 9.849/99, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático, para provimento temporário de: 13 vagas para Professor Substituto, com vistas a atender ao campus e área conforme abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO****1.1 CAMPUS ALTA FLORESTA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Agronomia	Graduação em Agronomia	01
Matemática	Graduação em Matemática	01

**1.2 CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	01

**1.3 CAMPUS CONFRESA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos	01

**1.4 CAMPUS JUÍNA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Artes	Graduação em Artes ou Música	01

**1.5 CAMPUS PONTES E LACERDA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Informática	Graduação na área de Informática	02
Inglês	Licenciatura em Letras/Inglês	02

**1.6 CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Informática	Graduação na área de Informática	01
Português	Licenciatura em Letras	01
Matemática	Licenciatura em Matemática	01
Administração	Graduação em Administração	01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Serão realizadas as inscrições no período de 19.01.2016 a 28.01.2016, exclusivamente pelo site do IFMT: [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br).

2.2 - É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, na data do Exame de Desempenho Didático, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade, certificado de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1, CPF e Título de Eleitor, com os comprovantes da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem;
- "Curriculum Vitae" atualizado;
- Declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87, que não exerceu a função de professor substituto em outras Instituições Federais de Ensino nos últimos 02 (dois) anos (Lei nº. 8.745/93), alteradas pela Lei nº 9.849/99, que não foi contratado temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93 nos últimos 02 (dois) anos, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável, nos termos do art.37 da C.F (fornecemos o modelo de declaração no ato de entrega da documentação).

Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.

2.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado;

2.4 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos acima ou qualquer um deles na data do Exame de Desempenho Didático;

2.5 - Os candidatos inscritos receberão no dia 29.01.2016, às 15:30h (quinze e trinta horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus, mediante sorteio, o conteúdo da disciplina para prestar o Exame de Desempenho Didático.

2.6 - Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio do tema para o exame de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema sorteado.

2.7 - O agendamento do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus em conjunto com o Departamento de Ensino, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter informação junto aos setores acima quanto ao horário do seu exame.

2.7.1 - A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou o Departamento de Ensino do campus poderá publicar no site do Campus o tema sorteado para o exame de desempenho didático.

**3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO**

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático.

3.2 - O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se inscreveu;

3.3 - O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, em que se observarão os seguintes aspectos:

a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora:

I. Objetivos (2,5);

II. Metodologia/conteúdo (2,5);

III. Avaliação (2,5);

IV. Bibliografia (2,5).

b) Desenvolvimento do Plano de Aula:

I. Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);

II. Explicitação do objetivo da aula (5);

III. Desenvolvimento do assunto:

III. 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);

III. 2. Conteúdo atualizado e adequado, para alunos de nível médio e superior, conforme cursos ofertados no campus (10);

III. 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10);

III. 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10);

III. 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e outros (10).

III. 6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).

IV. Conclusão do assunto:

IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10);

IV. 2. término no tempo previsto (5);

IV. 3. avaliação de aprendizagem (5).

3.4 - A prova de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora;

3.5 - O exame de desempenho será realizado a partir do dia 01.02.2016, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus.

3.5.1 - O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual se inscreveu, para apresentar os documentos requeridos no item 2, sob pena de exclusão do certame conforme item 2.4.

3.6 - A pontuação do "Curriculum Vitae" e Títulos será feita apenas para critério de desempate;

3.7 - Da remuneração:

O candidato aprovado perceberá remuneração equivalente ao Vencimento Básico do cargo de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e a Retribuição por Titulação - RT, equivalente à Classe D I - Nível I.

3.7.1 - A Retribuição por Titulação - RT será paga de acordo com o documento comprobatório válido de titulação, apresentado até 01 (um) dia antes da data do início do contrato, não sendo aceitos documentos provisórios que constem pendência quanto à conclusão do curso.

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO*		
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
MESTRADO	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
DOUTORADO	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

\*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade).

3.8 - É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.

**4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;

4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições que tenham habilitação na área, indicados pela direção do campus e designados pelo Reitor;

4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;

4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;

4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:

4.5.1 - for o mais idoso;

4.5.2 - possuir maior tempo como docente;

4.5.3 - obtiver maior titulação.



4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 03.02.2015 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

**CRONOGRAMA**

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	19.01.2016 a 28.01.2016	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	29.01.2016	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus
Prova de Desempenho Didático	01.02.2016	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	03.02.2016	Campus e site do IFMT: www.ifmt.edu.br

**5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO**

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.2 - O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que: realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas; tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.3 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.4 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.5 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.6 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

JOSÉ BISPO BARBOSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 - UASG 158132**

Nº Processo: 23347015284201516 . Objeto: Aquisição de mobiliário de concreto para área externa no campus Dourados. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ceará Nº 972 CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158132-05-21-2015. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALFREDO GONCALVES BEDA  
Pregoeiro

(SIDEI - 19/01/2016) 158132-26415-2015NE800137

**EDITAL Nº 1.29/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2015, de 17 de setembro de 2015, do Concurso Público para provimento de cargos do magistério federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Concurso, conforme abaixo:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação no DOU, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO

VAGA: RESERVA LEI FEDERAL Nº 12.990/2014

Vaga reservada de acordo com o sorteio previsto no Edital nº 001/2015 - CCP - IFMS, em cumprimento do disposto na Lei nº 12.990/2014, e publicado no Edital nº 001.9/2015 - CCP - IFMS.

Classificação	Candidato	Média Final
1	ROBSON LUBAS ARGUELHO	63,88
2	NOELLEN SILVA AMORIM	57,92

ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO

VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Média Final
1	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	72,45
2	EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO	71,17
3	VOLMIR RABAIOLI	66,23
4	FERNANDO CESAR RUSSO GOMES	65,04
5	ROBSON LUBAS ARGUELHO	63,88

ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO RURAL

VAGA: RESERVA DECRETO Nº 3.298/99

Vaga reservada de acordo com o sorteio previsto no Edital nº 001/2015 - CCP - IFMS, em cumprimento do disposto no art. 37, do Decreto nº 3.298/99, e publicado no Edital nº 001.9/2015 - CCP - IFMS.

Não houve candidato aprovado.

ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO RURAL

VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Média Final
1	THIAGO CASTILHO CLEMENTE	61,60
2	SUZANI VANESA SCHIEFELBEIN OLMEDO	60,25
3	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	59,99
4	FABIO DA SILVA RODRIGUES	58,70

ÁREA/SUBÁREA: ARTE

VAGA: RESERVA LEI FEDERAL Nº 12.990/2014

Vaga reservada de acordo com o sorteio previsto no Edital nº 001/2015 - CCP - IFMS, em cumprimento do disposto na Lei nº 12.990/2014, e publicado no Edital nº 001.9/2015 - CCP - IFMS.

Não houve candidato aprovado.

ÁREA/SUBÁREA: ARTE

VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Média Final
1	LIGIA KARINA MENEGHETTI	80,50
2	LUANA DE SIQUEIRA BRASIL	74,98
3	ALINE DESSANDRE DUENHA	73,06
4	ANDRE FREIRE MASTROROCCHO	63,78
5	RAFAELA CHIVALSKI DE OLIVEIRA	59,60
6	MARIANA ARNDT DE SOUZA	59,39
7	RODRIGO ALVES FERREIRA	56,73
8	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO BENITES	56,53

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FITOSSANIDADE/ MICROBIOLOGIA; FITOPATOLOGIA; ENTOMOLOGIA; ACAROLOGIA; NEMATOLOGIA; TECNOLOGIA DA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; RECEITUÁRIO AGRONÔMICO; MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS DANINHAS E LEGISLAÇÃO FITOSSANITÁRIA

VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Média Final
1	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	71,47
2	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GONÇALVES	58,07
3	RAFAEL AZEVEDO DA SILVA	56,80
4	GUSTAVO FACINCANI DOURADO	55,73

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS - MELHORAMENTO VEGETAL/ GENÉTICA, MELHORAMENTO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA, FISILOGIA VEGETAL, SISTEMÁTICA E TAXONOMIA VEGETAL, MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL E ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Média Final
1	NANCY FARFAN CARRASCO	79,46
2	JOÃO JOSE DA SILVA NETO	76,80
3	ANNANDA MENDES COSTA	68,13
4	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	66,03
5	JAMILLE SANTOS DA SILVA	65,46

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Média Final
1	LUIZ OTÁVIO MENDES	74,80
2	DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA	70,87
3	REGIANE MARIA SOARES RAMOS	69,89
4	TIAGO TRISTAO ARTERO	68,46
5	IANAMARY MONTEIRO MARCONDES	65,80
6	BRUNNO ELIAS FERREIRA	64,40
7	PAULA EMBOAVA ORTIZ	62,27
8	ELISA DE ALMEIDA SOUZA	61,56
9	MARCIO DE OLIVEIRA NUNES	60,38
10	FLÁVIA HELOISA DA SILVA	60,18
11	AMANDA CHRISTINE DA SILVA SPONTON	59,73
12	GUILHERME ALVES GRUBERTT	59,06
13	EDUARDO REIS PIERETTI	52,02
14	ANY KELLY GOMES DE LIMA	50,40

ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA / FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Média Final
1	MAIRA DE SOUZA BORBA	86,10
2	RICARDO MACHADO SANTOS	82,80
3	MAICON JOSE FORTUNATO	82,60
4	VICTOR TARTAS	78,60
5	LUCIANO VORPAGEL DA SILVA	78,10